



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.847 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS À ‘EUROPEAN HISTORIC THERMAL TOWNS ASSOCIATION (ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DAS CIDADES TERMAIS HISTÓRICAS)’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 9.522, de 29 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para criação de dotação orçamentária destinada a atender despesas decorrentes da filiação do município de Poços de Caldas à “European Historic Thermal Towns Association (Associação Europeia das Cidades Termais Históricas)”, obedecendo a seguinte classificação:

02.10.03.23.695.2302.2939.3.3.50.41.00 Contribuições 10.500,00 F.100

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.10.03.23.695.2301.2183.3.3.90.39.00 684 Outros Serviços de Terceiros - PJ 10.500,00 F.100

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE DEZEMBRO DE 2021.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 848, de 03/12/2021.